



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 93
 Disponibilização: 21/05/2024
 Publicação: 21/05/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 29.125, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 28.277, de 19 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III, as alíneas “a” e “b” do inciso VII, a alínea “a” do inciso VIII e a alínea “a” do inciso X, todos do art. 1º e a alínea “b” do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 28.277, de 19 de julho de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO - Biênio 2023/2025 e revoga o Decreto nº 22.057, de 29 de junho de 2017.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

a) Gilmara Cristina Batista, titular; e

b) Janderson Santos da Silva;

.....

VII -

a) Pamela da Silva Titon, titular; e

b) Bruna Amora Dias Silvestre, suplente;

VIII -

a) Késia Gonçalves de Abrantes, titular;

.....

X -

a) Roosevelt de Oliveira Gomes, titular;

.....

Art. 2º

.....

IV -

.....

b) Veridiana Ribeiro Bastos, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados a alínea “b” ao inciso VIII do art. 1º e os incisos VII, VIII, IX, e X ao art. 2º do Decreto nº 28.277, de 2023, com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

VIII -

.....

b) Diego César dos Santos, suplente;

.....

Art. 2º

.....

VII - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - Fetagro:

a) Alessandra da Costa Lunas, titular ; e

b) Rosilei de Sousa Bonfim Nillio, suplente;

VIII - Associação do Observatório Socioambiental - ODS:

a) Gianni Cabral Souza, titular; e

b) Lucilene Antônia Pereira, suplente;

IX - União Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Rondônia - Unicafes:

a) Sandro Souza da Silva, titular; e

b) Suianny Barbosa do Nascimento, suplente;

X - Central Única dos Trabalhadores - CUT:

a) Elzilene do Nascimento Pereira, titular; e

b) Luzanira Moraes de Souza, suplente.” (NR)

Art. 3º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados nos arts. 1º e 2º deste Decreto ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Gilmara Cristina Batista, a contar de 12 de abril de 2024;

- II - Janderson Santos da Silva, a contar de 12 de abril de 2024;
- III - Pamela da Silva Titon, a contar de 5 de abril de 2024;
- IV - Bruna Amora Dias Silvestre, a contar de 5 de abril de 2024;
- V - Késia Gonçalves dos Santos, a contar de 14 de setembro de 2023;
- VI - Diego César dos Santos, a contar de 11 de março de 2024;
- VII - Roosevelt de Oliveira Gomes, a contar de 20 de setembro de 2023; e
- VIII - Veridiana Ribeiro Bastos, a contar de 11 de março de 2024.

Parágrafo único. Os demais membros acrescidos ao Conselho e elencados no art. 2º têm suas nomeações a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas dispostas no art. 3º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048442144** e o código CRC **4EE2B8D2**.